



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
Súmulas de Convênios.....	19
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	19
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	20
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	25



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO N. 13/2022 - PGJ**

Altera o Ato Provisório n. 42/2022-PGJ, que modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 177/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.824/2022,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

**Art. 1.º** Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 42/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/07/2022, com vigência até 31/08/2022.”

**Art. 2.º** Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**ATO PROVISÓRIO N. 51/2022 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 177/2021-PGJ, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de Entrância Intermediária.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de Entrância Intermediária;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.824/2022,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 177/2021-PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do 1º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa				
Juízo do 1º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Juízo do 1º Juizado da Vara Criminal da		Crimes Previstos no Estatuto da		





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

Comarca de Capão da Canoa		criança e do adolescente		
Juízo do 1º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Tribunal do Júri			
Juízo do 1º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Vara de Execuções Criminais			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do 2º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa				
Juízo do 2º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Juízo do 2º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Juízo do 2º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Juizado Especial Criminal			
Juízo do 2º Juizado da Vara Criminal da Comarca de Capão da Canoa	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	
Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Capão da Canoa			Numeração Final 1, 3, 5, 7 e 9.	



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Capão da Canoa				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra as Relações de Consumo		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Idoso			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
<b>4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa	Juizado da Infância e Juventude			
Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Capão da Canoa			Numeração Final 2, 4, 6, 8 e 0.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			

**Art. 2.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/09/2022, com vigência até 31/08/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **BOLETIM N. 311/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **DESIGNAR**

- o Promotor de Justiça DANIEL MARTINI, ID n. 3430855, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação Operacional que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Organização não Governamental Parceiros Voluntários, tendo como objeto o estabelecimento de cooperação técnica com o propósito de envidar esforços conjuntos, articular ações e buscar soluções de impacto positivo para todo o ecossistema social no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul (00001.000.666/2022 - PR.00020.00499/2022-2 - Port. 079/2022/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **EDITAL N. 333/2022– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PR. 01623.00038/2022-7** e **PGEA.00007.000.073/2022**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 312/2022**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, Técnico do Ministério Público, ID n. 3896935, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, uma vez por semana, no período de 29 de agosto a 30 de setembro de 2022 (DL.00033.00880/2022-8 - Port. 3450/2022/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EULHER SARAIVA RODRIGUES JUNIOR, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campanha – R11 (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3476/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANDARA XAVIER FERREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, com exercício na Região Administrativa Vale do Taquari – R6 (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3477/2022/SUBADM).

**REVOGAR**

- a Portaria n. 4900/2019 que designou os servidores ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, ID n. 3428230, INÊS BIALI, ID n. 3431223, RICARDO LOPES CALDAS, ID n. 3428656, PAULO ROBERTO DE MIRANDA SAMARANI, ID n. 3450619, RODRIGO DIAS RIVERA, ID n. 3434028, FABIO WILLIAM ROSA, ID n. 3430790, LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n. 3432688, LUÍS CLÁUDIO CHAVES ZIULKOSKI, ID n. 3449300, JESUS BRIGNOL PETRY, ID n. 3438740, ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA, ID n. 3431622 e UBIRATÁ PERUFFO GARBIN, ID n. 3433480, para integrarem Grupo de Trabalho, com o objetivo de estruturar o plano de ação para implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00576.000.248/2022 - Port. 3474/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO 02405.000.085/2022  
CONTRATO N. 0041/2022**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, retifica que os fiscais constantes no procedimento em epígrafe, são: Para exercer a fiscalização administrativa - servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira, ambos lotados na Unidade de Gestão Administrativa, com endereço na Rua Andrade Neves, n. 106, 21º andar, em Porto Alegre. email admengenharia@mprs.mp.br; telefone (51) 3295-8262; Para exercer a fiscalização técnica - servidor Diego Vasconcelos Nectoux, e, como substitutos, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Diretor-Geral substituto.

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
SGA N. 01236.000.0159/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2022**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preços de até 100 impressoras policromáticas, com garantia por 60 meses, e suprimentos adicionais, torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: **a) CONHECER** e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela licitante INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA., mantendo a decisão adotada em sessão; **b) em atenção** aos artigos 27 da Lei Estadual n. 13.191/09, e 4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal n. 10.520/02, **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório à empresa MICROSENS S/A. e **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico n. 35/2022. FUNDAMENTO LEGAL: princípios, legislação e Ato Convocatório.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.





## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

## BOLETIM N. 23/2022

**A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.186/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: PA permanente com a finalidade de fiscalizar as medidas adotadas pelo Município de Nova Roma do Sul quanto ao programa de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas aos adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, em atendimento ao disposto no Memorando Circular N. 001/2020 da Corregedoria Geral do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Roma do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.184/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: PA permanente com a finalidade de fiscalizar as medidas adotadas pelo Município de Antônio Prado quanto ao programa de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas aos adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, em atendimento ao disposto no Memorando Circular N. 001/2020 da Corregedoria Geral do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.185/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: PA permanente com a finalidade de fiscalizar as medidas adotadas pelo Município de Ipê quanto ao programa de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas aos adolescentes em decorrência da prática de ato infracional, em atendimento ao disposto no Memorando Circular N. 001/2020 da Corregedoria Geral do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ipê. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01500.000.384/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Apurar a ausência de profissional da área da Psicologia no âmbito da Secretaria de Assistência Social de Candiota. INVESTIGADO(S): Município de Candiota. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00746.001.852/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios Anuais, relativos à Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no município de Ciriaco, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00746.001.854/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios anuais, relativos à Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no município de David Canabarro, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00746.001.853/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios anuais relativos à Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no Município de Nova Araçá, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Araçá. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00746.001.855/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios anuais, relativos à Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no município de Parai, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00746.001.851/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios anuais relativos à Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no Município de Santo Antônio do Palma, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio do Palma. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00746.001.856/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios anuais relativos à Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no Município de Vanini, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vanini. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00746.001.850/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios Anuais, relativos às Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no município de Casca em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Casca. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00746.001.857/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Casca. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Maria Dal Moro Maito. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. **OBJETO:** Procedimento instaurado para a fiscalização e cobrança de relatórios anuais relativos à Unidade Executora dos Programas Municipais de Atendimento para a Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto situada no Município de São Domingos do Sul, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 204/2019-CNMP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Domingos do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00759.000.370/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Priscilla Ramineli Leite Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** PA para acompanhar as políticas educacionais nas escolas de Dom Pedrito/RS no que tange à prevenção de gravidez, violência doméstica, uso de drogas e outros temas sensíveis. **INVESTIGADO(S):** Município de Dom Pedrito. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.065/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Acompanhar a disponibilização vaga na rede municipal de ensino e o respectivo transporte escolar para a criança Artur Donida. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00788.000.511/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Acompanhar a adoção das medidas e atendimentos às demandas relacionadas a saúde das crianças e adolescentes institucionalizadas na Casa de Acolhimento de Guaporé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00788.001.669/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Verificar a situação das Creches Municipais de Guaporé no que se refere ao fechamento no período de recesso escolar. **INVESTIGADO(S):** Município de Guaporé. **LOCAL DO FATO:** Guaporé. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.000.273/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** PR.00020.00052/2022-9, alerta de desmatamento em área localizada no Município de Cruzeiro do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cruzeiro do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00812.001.103/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Charles Emil Machado Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **OBJETO:** Acompanhar a criação de vagas em creches municipais em Nova Petrópolis. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Petrópolis. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.355/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. **OBJETO:** acompanhar a implementação de providências para as melhorias estruturais das dependências da Escola Municipal Teodolinda Reginatto, em Nova Bassano, RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Bassano. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES







Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00860.001.245/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Apurar denúncia de venda de bebida alcoólica a menores no estabelecimento Ika's Bar.. **INVESTIGADO(S):** Ionete Caleffi. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00860.000.841/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Apurar notícia de reiterada negativa de avaliação médica de crianças/adolescentes em situação de risco por profissionais da saúde do Município de Santa Bárbara do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Bárbara do Sul, Hospital Santa Bárbara Beneficente. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00860.000.865/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. **OBJETO:** Fiscalização do CRAS de Saldanha Marinho enquanto Unidade Executora das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme Resolução 204/2019 do CNMP.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Bárbara do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01688.000.403/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo Augusto Pohlmann. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. **OBJETO:** Acompanhar processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de São Valério do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Valério do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00890.002.657/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Lara Adami da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. **OBJETO:** Averiguar a situação das escolas sem água potável nos municípios que compõem a PREDUC-NH. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00898.005.625/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. **OBJETO:** Apurar as irregularidades no atendimento do Conselho Tutelar de Tupandi/RS.. **INVESTIGADO(S):** Conselho Tutelar de Tupandi. **LOCAL DO FATO:** Tupandi. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01744.000.106/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **OBJETO:** Acompanhar a regularidade na prestação de serviços pela APAE de Redentora na qualidade de mantenedora da Escola de Educação Especial Cristo Redentor. **INVESTIGADO(S):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Redentora, Ana Lúcia Bittencourt. **LOCAL DO FATO:** Redentora. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01744.000.216/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. **OBJETO:** Acompanhar obras de melhoria nos acessos a escolas indígenas situadas em Redentora.. **INVESTIGADO(S):** Município de Miraguai, Município de Redentora - RS. **LOCAL DO FATO:** Redentora. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00948.001.027/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Marcos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Evandro Lobato Kaltbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. **OBJETO:** PA PERMANENTE de acompanhamento e fiscalização da Rede de Apoio à Escola no Município de São Marcos/RS, nos termos do art. 9º do Termo de Cooperação FICAI.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de São Marcos. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01135.001.449/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Verificar a oferta regular de educação especial pela EEEEF João Prata Vieira e a necessidade de ampliação da quantidade de profissionais de apoio para atuação na escola.. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00771.003.517/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Simone Martini. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul. **OBJETO:** Verificar o cumprimento, da Lei 11.738/2008 pelo Município de Farroupilha.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01136.001.773/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA**





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**RESPONSÁVEL:** Julio Francisco Ballardin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo. **OBJETO:** Verificação junto às redes locais sobre as informações obtidas no Censo Escolar de 2021, a respeito da potabilidade da água nas escolas dos Municípios listados por PREDUC.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** municípios de abrangência da PREDUC/PF. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.001.803/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Comunicação da criação da Lei n. 2450/2022 referente práticas restaurativas no município de Novo Cabrais e solicitando apoio para formação para toda a Rede do Município, Conselho Tutelar, juntamente com Equipes Diretivas e Pedagógicas das Escolas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Cabrais. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01138.000.515/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rosângela Corrêa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. **OBJETO:** Situação ocorrida no Transporte Escolar rede municipal de Itaara, onde pai requer que o TE mude a rota para deixar seus filhos do outro lado da BR 158. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itaara/RS. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01139.000.592/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Diferença do piso salarial dos professores municipais. Passo do Sobrado.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01140.000.744/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Apurar possível falta de vagas em turmas de 1º ano do ensino fundamental na rede pública de ensino municipal de Alegrete/RS, no ano de 2023.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01140.000.745/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Apurar possível falta de vagas em turmas de 1º ano do ensino fundamental na rede pública de ensino estadual de Alegrete/RS, no ano de 2023.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01140.000.245/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Acompanhar o quantitativo de profissionais de apoio (monitor/auxiliar de inclusão) para atendimento dos estudantes incluídos, na rede pública de educação estadual e municipal, no Município de Uruguaiana. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01140.000.488/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Luis Negrão Duarte. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. **OBJETO:** Apurar a realização da obra de reforma no refeitório da EMEI Francisco Carlos, em Alegrete/RS. **INVESTIGADO(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRETE, EMEI Francisco Carlos. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01212.001.117/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Della Mèa Corrales. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Apurar a ausência de acessibilidade universal na Escola de Educação Infantil João e Maria, localizada em Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Escola de Educação Infantil João e Maria. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01212.001.118/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Della Mèa Corrales. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Inclusão na Escola de Educação Infantil Mundo Mágico, localizada em Osório. **INVESTIGADO(S):** Escola de Educação Infantil Mundo Mágico III. **LOCAL DO FATO:** Osório. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01538.000.689/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Della Mèa Corrales. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. **OBJETO:** Averiguar o cumprimento de 1/3 de hora-atividade nas escolas municipais de Torres/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Torres. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01212.001.188/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Della Mèa Corrales. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhar a inclusão no Espaço Amaru. INVESTIGADO(S): Espaço Amaru. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.715/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Irregularidades na forma de ingresso de professores na Educação Especial do Município de Cachoeirinha, uma vez que sem aprovação em concurso específico para a matéria (mesmo havendo aprovados em concurso público com validade). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.388/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Unidade de Terra de Areia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11. OBJETO: Irregularidades na contratação e demissão de professores temporários. Aulas mantidas apenas com assistentes (e não professores). INVESTIGADO(S): Município de Terra de Areia. LOCAL DO FATO: Terra de Areia. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Agosto de 2022.

**LUCIANA CANO CASAROTTO**,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 27/2022

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01532.000.014/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DE INGRESSO POR PARTE DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM SEDE EM BENTO GONÇALVES/RS. INVESTIGADO(S): ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARQUE DA OVELHA BENTO GONÇALVES/RS. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.090/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE COBRANÇA INDEVIDA EM PASSEIO OFERECIDO PELA EMPRESA GIORDANI TURISMO, COM SEDE EM BENTO GONÇALVES/RS /PJCível Consumidor. INVESTIGADO(S): GIORDANI TURISMO LTDA. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.426/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. OBJETO: Reclamação referente à falta de transporte público nos distritos de São Pedro, Santo Antônio e Santo Antoninho em Farroupilha/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.109/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E/OU COBRANÇAS ABUSIVAS AOS CONSUMIDORES/CONTRATANTES EM RAZÃO DO PLANO DE SAÚDE TACCHIMED DE BENTO GONÇALVES/BGRS/2ª PJCível/Consumidor. INVESTIGADO(S): PLANO DE SAÚDE TACCHIMED DE BENTO GONÇALVES/RS. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.010/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. OBJETO: AVERIGUAR NEGATIVA DE SOLICITAÇÃO DE MEDIÇÃO DE QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL EM POSTO DE GASOLINA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.428/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades na comercialização de cogumelos. INVESTIGADO(S): FRANCIELE FELL, MAIS LEVE COGUMELoS. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.000.670/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves/RS. OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E /OU DANOS A CONSUMIDORES PÉRPETRADOS POR EMPRESA SEDIADA NESTE MUNICÍPIO/2ª PJCível. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00743.000.574/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho/RS. **OBJETO:** Irregularidades no estabelecimento Prime Representações Comerciais e Transportes Ltda. **INVESTIGADO(S):** Prime Representações Comerciais e Transportes. **LOCAL DO FATO:** Carazinho/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00755.004.158/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Casarin Schütz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta/RS. **OBJETO:** Denúncia sobre possível exercício irregular da medicina praticado por Carla Dellepiane. **INVESTIGADO(S):** Carla Dellepiane. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01648.000.607/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha/RS. **OBJETO:** Apurar possível dano ao consumidor decorrente do armazenamento para fins de posterior comercialização de carne bovina em local inadequado, sem condições de higiene, com rotulagem vencida e/ou sem rótulo de validade. **INVESTIGADO(S):** FERNANDO ANTONIO FABRO. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.244/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária. **OBJETO:** Denúncia contra postos de combustíveis - aumento de preços. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.002.251/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto José Tabora Masiero. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí/RS. **OBJETO:** apurar a execução de obra de modificação de rede em estrada no Município de Glorinha/RS. **INVESTIGADO(S):** RGE - Rio Grande Energia. **LOCAL DO FATO:** Glorinha/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.001.153/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiano Ledur. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo/RS. **OBJETO:** Apurar a necessidade de implementação de melhorias e adequações para qualificar o serviço de transporte coletivo de passageiros prestado pela empresa COLEURB. **INVESTIGADO(S):** Município de Passo Fundo/RS, COLEURB Coletivo Urbano - Passo Fundo/RS. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00824.003.847/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas/RS. **OBJETO:** Apurar possível ilícito consistente no transporte de pescado sem procedência sanitária. **INVESTIGADO(S):** Darlan Ribeiro Weber. **LOCAL DO FATO:** Pelotas/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.002.406/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. **OBJETO:** Reclama da cobrança de tarifa registro bancário. **INVESTIGADO(S):** Crédito Real Imóveis e Condomínios. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.628/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. **OBJETO:** Reclamante denuncia que a empresa Liderança Serviços de Cobrança se utiliza de nomenclaturas do Poder Judiciário ao realizar suas cobranças. **INVESTIGADO(S):** LIDERANÇA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COBRANÇAS LTDA. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.002.091/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rossano Biazus. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. **OBJETO:** Reclamante queixa-se de que a ITEV, plataforma que auxilia na realização da tributação correta para os produtos vendidos pelo varejo, tem encaminhado boletos (opcionais) para pagamento pelas pessoas. **INVESTIGADO(S):** ITEV. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.385/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha/RS. **OBJETO:** notícia irregularidades de natureza sanitária - armazenamento, conservação e venda de produtos alimentícios. **INVESTIGADO(S):** Mini Mercado e Açougue Cônsul Ltda., Maria Nair Portal Cônsul. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.383/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha/RS. **OBJETO:** notícia irregularidades de natureza sanitária, armazenamento, conservação e venda de produtos alimentícios. **INVESTIGADO(S):** Costa & Kosvoski Ltda., Luiz Joel Kosvoski. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.384/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha/RS. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Veleda. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha/RS. **OBJETO:** notícia irregularidades de natureza sanitária, no armazenamento, conservação e venda de alimentos alimentícios e estrutura do estabelecimento. **INVESTIGADO(S):** Mercaria e Açougue Zeroum Ltda., José Henrique dos S. Silva. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha/RS.



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.001.178/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai/RS. OBJETO: possível lesão aos consumidores em razão da oferta de mercadorias vencidas para venda. INVESTIGADO(S): Anzileiro e Anzileiro LTDA. LOCAL DO FATO: Rio dos Índios/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.431/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Reclama que o limite de tolerância para retirar o carro é de 29 minutos. INVESTIGADO(S): Rentcars Eireli, Foco Aluguel de Carros. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.281/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Reclama da Unimed não ter autorizado exame de Pet-CT. INVESTIGADO(S): Unimed Porto Alegre/RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.791/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS. OBJETO: Investigar/prevenir ato ilegal/gerador de risco aos consumidores (torcedores de futebol), em razão da situação de arquibancada em desacordo com normas de segurança no Estádio dos Eucaliptos, do Esporte Clube Avenida. INVESTIGADO(S): Esporte Clube Avenida. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.375/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS. OBJETO: Investigar práticas abusivas de concessão de empréstimo consignado, com crédito em conta sem a prévia solicitação do consumidor, por parte do Banco Pan S.A., em afronta ao artigo 39, incisos III, IV e VI, e artigo 51, incisos IV e XV, todos do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO(S): BANCO PAN S.A. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.037/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relatando o recebimento contínuo de ligações de telemarketing, incluindo para seu neto, menor de idade, em desrespeito a bloqueio de recebimento de ligações dessa natureza. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO. LOCAL DO FATO: Tapes/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.002.896/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul/RS. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades na venda de medicamentos com preço superior ao valor de fábrica e da tabela CMED. INVESTIGADO(S): Stock Med Produtos Médico-hospitalares Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.400/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão/RS. OBJETO: Averiguar infração às normas sanitárias e consumeristas em decorrência da comercialização de produtos impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Carlos Gabriel Silveira Furtado. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.143/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas/RS. OBJETO: Apurar a realização de atividade de abate de equinos sem o registro em órgão competente. INVESTIGADO(S): Carlos Alexandre Dias Leal. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.344/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS. OBJETO: Referente Processo Administrativo do PROCON em face de FACILY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, por suposto dano aos consumidores. INVESTIGADO(S): FACILY OU FACILY SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.458/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul/RS. OBJETO: Investigar suposta afronta aos direitos dos consumidores pelo estabelecimento Super Cel Tecnologia, ao permitir a permanência de cão de grande porte, gerando dano/risco de dano aos clientes e funcionários do estabelecimento comercial. INVESTIGADO(S): MICHELE GOMES BRESCIA LTDA (Super Cel Tecnologia Móvel). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Agosto de 2022.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**BOLETIM N. 33/2022 - CAOMA**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.001.693/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Falta de equipes para podas de árvores no município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.537/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: árvores com risco de queda às margens da ERS-115. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.035/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiza Trindade Losekann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental decorrente do funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (usina de material asfáltico), sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.438/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar possível degradação ambiental do arroio Irapuã, que compõe a Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí, decorrente de eventual despejo irregular de esgoto sem tratamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.474/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Averiguar a supressão de vegetação e uso alternativo do solo na localidade do Faxinal, 4º Distrito, no interior de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Irani Tadeu Cioccarri, Amaro Dewes. LOCAL DO FATO: CAÇAPAVA DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.576/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Investigar Ocorrência Ambiental n. 024/2021 - 2º Batalhão Ambiental de São Gabriel - a respeito da ocorrência de supressões irregulares de vegetação nativa na Localidade do Forninho, interior de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): João Volnei Pereira Garra. LOCAL DO FATO: caçapava do sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.019/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Auto de infração Regis Temotio Venzke. INVESTIGADO(S): Regis Temotio Venzke. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.742/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências quanto a possível crime ambiental praticado por Giovani Pastre em área localizada no município de Casca, conforme laudo do MapBiomias Alerta. INVESTIGADO(S): Giovani Pastre. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.726/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Averiguar e adotar providências quanto à constatação de supressão de vegetação em propriedade rural pertencente ao investigado Sérgio Bordignon, em área de 1,9ha excedentes às licenças ambientais expedidas pelo órgão ambiental do Município de Paraí, conforme alerta disparado pelo Sistema MapBiomias e Parecer Técnico da Secretaria de Meio Ambiente de Paraí. INVESTIGADO(S): Sergio Bordignon. LOCAL DO FATO: Paraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.502/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Apurar esgoto a céu aberto nas Ruas Manjolo e Beco do Guth em Crissiumal, RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.069/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Proliferação de insetos, ratos e outras pragas na Travessa Lima, ao lado do Condomínio Residencial Santo Antônio, bairro Santo Antônio, em Cruz Alta, em razão do acúmulo de lixo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.002.051/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: avaliar as medidas necessárias para reparação de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica em área localizada na Linha Cerro do Meio Dia, no Município de Severiano de Almeida/RS. INVESTIGADO(S): Anderson Cleiton Maciag. LOCAL DO FATO: Linha Cerro do Meio Dia, no Município de Severiano de Almeida/RS.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.123/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** mutilação de araucárias e construção sobre imóvel pertencente a ferrovia. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00762.002.343/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** adotar medidas necessárias para reparação de eventual dano ambiental de parcela não recuperável em decorrência da conduta de maus tratos de animais, bem como medidas inibitórias para que o fato ou conduta se repita. **INVESTIGADO(S):** Carlos Welker. **LOCAL DO FATO:** Linha Duas, Seção Cravo, Barão de Cotegipe/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01648.000.670/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE TERRAPLENAGEM SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, EM APP. **INVESTIGADO(S):** ITAMAR DE FAVERI. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01768.000.187/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de General Câmara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcéli da Silva Serafim Preis. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. **OBJETO:** Alerta de desmatamento - MAPBIOMAS - Voltas dos Freitas em General Câmara. **INVESTIGADO(S):** Valdir Pereira Dornelles. **LOCAL DO FATO:** General Câmara.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.001.259/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia de vazamento de esgoto na Rua Pedro Santos, 150, Bairro Bela Vista, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00794.002.694/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** apurar a regularidade da alteração legislativa que modificou o Plano Diretor do Município de Ijuí (Lei Complementar n. 6.929), aprovada em 21 de janeiro de 2020, no que diz respeito à redução da restrição de ocupação das margens de cursos hídricos canalizados de 5 metros para 2,5 metros (artigo 134). **INVESTIGADO(S):** Município de Ijuí. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00801.004.094/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. **OBJETO:** Apurar poluição ambiental por oficina mecânica. Autos da ação penal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lagoa Vermelha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01796.000.549/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leandro Tatsch Bonatto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. **OBJETO:** Investigar possível ocorrência de dano ambiental mediante a supressão (roçada, destruição, poda, desgalhamento, descapoeiramento e corte) de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em seis pontos de intervenção diversos, dentro e fora de área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental, em área rural situada no interior do Município de Não-Me-Toque (RS-142, Km 15). **INVESTIGADO(S):** Markus Gustavo Schmiedt. **LOCAL DO FATO:** Não-Me-Toque.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01798.000.338/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nonoai. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Luís de Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. **OBJETO:** investigar a possível supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem a devida autorização ambiental, totalizando aproximadamente 9500 metros quadrados, em propriedade do investigado, e buscar a sua reparação. **INVESTIGADO(S):** Dilamar Perin. **LOCAL DO FATO:** Gramado dos Loureiros.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01684.001.126/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manuela Paradedda Montanari. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar denúncia de crime ambiental conforme COP 6303 NARCISO KUSTER - CRIME CONTRA A FLORA NATIVA - MUNICÍPIO SAGRADA FAMÍLIA. **INVESTIGADO(S):** Narciso Kuster. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.001.295/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar denúncia a respeito de depósito de lixo irregular em prédio em construção abandonado, localizado na Rua Uruguai, n. 746, em Passo Fundo/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00820.001.297/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. **OBJETO:** Investigar denúncia de perturbação do sossego formulada por moradores de prédio residencial ocasionada por exaustores instalados em prédio comercial em Passo Fundo/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.417/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vera Lucia da Silva Sapko. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Denúncia de perturbação do sossego decorrente das atividades do estabelecimento Be Club, situado na Rua Castro Alves, n. 825, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Castro Alves, n. 825, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre.



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.972/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vera Lucia da Silva Sapko. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apuração de eventual omissão do Município de Porto Alegre na apreciação de pedido de licença para supressão de árvore, localizada em propriedade privada, Acesso Dois, n. 40, Vila Castelo, bairro Restinga, Porto Alegre, a qual estaria trazendo riscos à integridade física das pessoas que residem no local, especialmente crianças com problemas de autismo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Acesso Dois, n. 40, Vila Castelo, bairro Restinga, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.000.585/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Perturbação de sossego ocasionado pelos motores da escola de odontologia chamada "IOA" na Av. Cristóvão Colombo n. 1361, nesta cidade. INVESTIGADO(S): IOA Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.001.693/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Falta de equipes para podas de árvores no município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.005.483/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar o impacto ambiental decorrente da abertura de canal em área de preservação permanente (banhado), sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): HERON MENDONÇA KROLOW. LOCAL DO FATO: Estância G7, Capilha, nesta Cidade.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01824.000.017/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rio Pardo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. OBJETO: visa apurar poluição sonora e atmosférica produzida pelas atividades da empresa CONSTRUSIM, localizada no município de Rio Pardo - RS. INVESTIGADO(S): Construsim, MUNICÍPIO DE RIO PARDO. LOCAL DO FATO: Rio Pardo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.451/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: vazamento em grande quantidade de dejetos dos bovinos direto no solo, vindo a escorrer, pela declividade do terreno, para dentro do córrego d'água. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.002.416/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Supressão de vegetação nativa fora de APP; Local: Lajeado do Cerne, s/n, interior, Santo Ângelo/RS. Investigado: Darci José Gioveli.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.002.312/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificação de denúncia de supressão de vegetação nativa sem licença. LOCAL: Localidade de Lajeado do Cerne, Interior de Santo Ângelo/RS. INVESTIGADO: Antônio Roberto Callegaro.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.014/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar denúncia de crime ambiental em empreendimento potencialmente poluidor sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: Estrada Ilha Grande, n. 567, Santo Ângelo/RS. INVESTIGADO: Valter Ricardo Lima da Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.322/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar denúncia de dano ambiental consistente na realização de queimada na área localizada em Conde de Porto Alegre, interior de São Borja, causada, em tese, por Vítor Facin. INVESTIGADO(S): Vítor Facin. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.356/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar a prática de danos à flora devido à prática de desmatamento em área de 2,65 ha, na Chácara Piquiri, no interior de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Cleberson Antônio Cogo Manzoni. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.249/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar danos à flora, consistente no corte seletivo de árvores de diversas espécies e uso de fogo para queima de parte dos resíduos florestais e tocos de vegetação cortada, na localidade de Rincão dos Luzes, interior de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Paulo Ferdinando Resta. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.251/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Averiguar danos à flora, consistente na supressão de vegetação







Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

arbórea nativa, em área do Bioma Pampa, na localidade de Canchinha, interior de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Marcos Bataglin Baú. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.358/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar a prática de danos à flora em área de 1,74 ha em área rural localizada no interior de São Francisco de Assis/RS a partir de documentação oriunda do MapBiomias. INVESTIGADO(S): José Pedro Savaris. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.357/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: IRREGULARIDADES AMBIENTAIS NO RPPN RANCHO MIRA SERRA. INVESTIGADO(S): Rogério Mongelós. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.836/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhar a efetividade do Licenciamento Ambiental por Compromisso conforme EMAIL Circular n. 14-2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.625/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental, consistente em supressão não autorizada de cerca de 8,47ha do Bioma Mata Atlântica, na propriedade do investigado, na localidade de Posse do Caçador, interior de Passa Sete/RS. INVESTIGADO(S): João Batista Nunes. LOCAL DO FATO: Passa Sete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.717/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar os danos ambientais causados por supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Nestor Padilha, Claudemir Padilha. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.512/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar os danos ambientais decorrentes de supressão de vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Acelio Scherer. LOCAL DO FATO: Estrada Morro da Figueira, n. 1820, Bairro Alto Rolantinho, Município de Rolante/RS. .

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.510/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: apurar os danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa, da construção de moradia dentro de APP, tendo como investigada Vanessa Natalia Jaskulsi. INVESTIGADO(S): Vanessa Natalia Jaskulsi. LOCAL DO FATO: Estrada Açoita Cavallo, n. 4500, Município de Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.287/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Berger Sander. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Maria Carlinda da Silva Demeneghi. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00915.003.822/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar supressão de vegetação nativa (aproximadamente 58,95 hectares) ocorrida entre o ano de 2020 e 2022, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, em área localizada no Balneário Nova Tramandaí, localidade de Rincão das Custódias, Tramandaí. INVESTIGADO(S): Evandro Sessin Peixoto. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.826/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar eventual acúmulo de lixo/entulhos na Rua Shoenwald, Quadra 32-B, lotes 23 e 24 (situação que já foi objeto da ACP 5000067-92.2020.8.21.0073, arquivada). INVESTIGADO(S): Lariane Ávila Quintanilha, Leidiane Ávila Quintanilha. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.287/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: PR.00020.00872/2021-2 encaminhado pelo Caoma referente Alerta disparado pelo MapBiomias acerca de desmatamento em área rural localizada na Estrada Ruy Moreira, Passo da Ponte, neste Município (Latitude: 29°54'31,06"S - Longitude: 51°36'0,86"O) de propriedade de João Antonio Leotte. INVESTIGADO(S): João Antônio Leotte. LOCAL DO FATO: Passo da Ponte - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.290/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: PR. 00020.00715/2021-3 do SPU referente alerta de desmatamento pelo MapBiomias em área rural localizada no Distrito do Gil, neste Município, Latitude: 29°46'11,67" S, Longitude: 51°36'33,18" O, de propriedade de Antonio Darci Freitas de Sá. INVESTIGADO(S): ANTONIO DARCI FREITAS DE SÁ. LOCAL DO FATO: Distrito do Gil - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.288/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: PR.00020.00872/2021-2 recebido pelo Caoma, ref. alerta disparado pelo MapBiomias acerca de desmatamento em





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

área rural localizada no General Neto, neste Município (Latitude: 29°55'19,21"S - Longitude: 51°35'30,23"O) de propriedade de Glenio da Rocha Moreira.. INVESTIGADO(S): Glenio da Rocha Moreira. LOCAL DO FATO: General Neto - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.103/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguiana - Annelise Monteiro Steigleder. OBJETO: Apurar danos ambientais causados pelo barramento desautorizado do Rio Quarai na estância Santa Celuta, em benefício da Granja Tuiuti, no Município de Barra do Quarai. INVESTIGADO(S): Ana Celuta Ferrari Pessano, Werner Arns. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.002.038/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar supostos danos ao meio ambiente em razão de Licença de Operação vencida e uso de dois poços artesianos sem outorga de água em empreendimento de responsabilidade da empresa Tavares, Implementos Rodoviários, Ltda., a partir de relato da PATRAM. INVESTIGADO: Rudimar Cesar Tavares, Tavares Implementos Rodoviários Ltda. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.002.085/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Instaurado para acompanhar possível ocorrência de danos ambientais consistentes no descumprimento da Licença de Operação n. 4/2019 pela empresa Frutiagrosul Produção Agrícola, localizada no Distrito Industrial de Vacaria, decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos e sólidos proveniente da limpeza dos corredores e câmaras frias da empresa, diretamente no leito do Arroio da Chácara, principal córrego que abastece a bacia de captação hídrica do município de Vacaria, sem caixa separadora de sólidos e tela de filtro ou que possa tratar os resíduos antes do seu lançamento, incluindo nos efluentes possíveis resíduos químicos das frutas estocadas nas câmaras frias, a que se soma a grave possibilidade de vazamento de amônia da tubulação, utilizada no resfriamento das frutas, gerando assim elevados riscos de agravar ainda mais a contaminação do arroio, a partir de relatório da PATRAM. INVESTIGADO: Orestes Antonio Dal Piaz. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.238/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, intervenção na Área de Preservação Permanente do Rio Retiro, consistente na construção de moradia e supressão de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO: Jean Carlos Wons. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.382/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Armazenamento de produtos vegetais, madeira e toras de espécie nativa identificada como Pinheiro Brasileiro (Araucaria Angustifolia) sem comprovação da origem, totalizando 121.568 m³, além de 7,57 m² de madeira desdobrada em tábuas caibros e ripas da mesma espécie vegetal. INVESTIGADO: Serraria Ernesto Zardo Ltda. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.004.094/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual supressão não autorizada de vegetação em área de 5,61ha, com característica de bioma pampa, situada em Viamão/RS, conforme Alerta MapBiomas n. 6940. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.004.092/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual supressão não autorizada de vegetação em área de 2,76ha, com características de bioma pampa, situada em Viamão/RS, conforme Alerta MapBiomas n. 113823. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.004.093/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual supressão não autorizada de vegetação em área de 18,58ha, com características de bioma pampa, situada em Viamão/RS, conforme Alerta MapBiomas n. 116325. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.089/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Promotoria de Arroio do Tigre - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Apurar a prática de danos à flora, consistente em supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração natural, sem licença ambiental, por responsabilidade de Genário Cesar de Oliveira, na Localidade de Linha Nossa Senhora Aparecida, em Tunas/RS. INVESTIGADO(S): Genário Cesar de Oliveira. LOCAL DO FATO: Localidade de Linha Nossa Senhora Aparecida, em Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.125/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no descarte irregular de carcaça de suínos em empreendimento, localizado na Linha Três, no interior do Município de Pinhal. INVESTIGADO(S): Luiz Pedro Três. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.002.474/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar denúncia de poluição sonora do estabelecimento localizado na Av. Flávio Boianoviski, 1041, Zona Nova Capão da Canoa, bem como as medidas para cessação do dano urbanístico/ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01212.001.207/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. **OBJETO:** Apurar necessidades da PATRAM de Osório. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório.

**ADITAMENTO A PORTARIA.** **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01540.000.730/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na queima leve em área de 26,6 ha e uma queima intensa e profunda no solo em uma área de aproximadamente 22,0 ha, totalizando 48,6 ha de área queimada de campo nativo em área do bioma pampa. **INVESTIGADO(S):** João Macedo Batista do Nascimento. **LOCAL DO FATO:** Santiago.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01404.000.369/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11. **OBJETO:** Desmatamento Itati/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itati/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01404.000.367/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11. **OBJETO:** Alerta de Desmatamento Itati/RS. 1.68 hectares. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Itati/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01404.000.366/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Unidade de Terra de Areia. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Chim Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11. **OBJETO:** Alerta de desmatamento por satélite. **INVESTIGADO(S):** Lairy Ernesto Koch. **LOCAL DO FATO:** Terra de Areia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

**PR.01411.00522/2021-8**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação; **OBJETO:** Visa disponibilizar atendimentos odontológicos às crianças e aos adolescentes inseridos nos serviços de acolhimento institucional de Porto Alegre, entre 04 (quatro) e 12 (doze) anos de idade; **CONVENIENTES:** Complexo de Ensino Superior Meridional (IMED POA) e o Fórum de Acolhimento Institucional (FAI); **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

**PR.00686.00052/2021-6**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo Aditivo; **OBJETO:** Visa disciplinar a cooperação, a integração e a complementação de esforços entre os partícipes para a realização de ações no projeto APAC, em benefício aos seus recuperandos; **CONVENIENTES:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul, APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Porto Alegre – PARTENON, Serviço Social do Comércio – SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul e outros; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### COMUNICADO N. 014/2022 - CGMP

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correções ordinárias** para o mês de outubro de 2022.

DATA	LOCALIDADE	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
07/10	Porto Alegre	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

13/10	Porto Alegre	9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre
13/10	Porto Alegre	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre
		4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre
		8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre
18/10	Porto Alegre	17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do Sarandi de Porto Alegre)
18/10	Porto Alegre	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 3
20/10	Porto Alegre	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística
		3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e defesa da Ordem Urbanística
20/10	Porto Alegre	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre
20/10 a 21/10	Agudo	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo
20/10 a 21/10	Faxinal do Soturno	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno
20/10 a 21/10	Restinga Seca	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca
24/10	Sapucaia do Sul	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul
24/10	Taquara	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara
25/10 a 26/10	Cruz Alta	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta
25/10 a 26/10	Ibirubá	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá
25/10 a 26/10	Ijuí	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí
		Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5
27/10	Porto Alegre	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre
		2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre
		8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Porto Alegre
28/10	Canoas	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas
28/10	Gravataí	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico [cgmp@mprs.mp.br](mailto:cgmp@mprs.mp.br).

Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

**MARCELO LISCIO PEDROTTI,**  
Corregedor-Geral do Ministério Público.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO DIREITO****EDITAL N. 02/2022 – VERA CRUZ**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Vera Cruz**

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	De 29/08/2022 a 09/09/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	13/09/2022
Aplicação das provas (redação)	22/09/2022
Realização de entrevistas	28/09/2022
Publicação do resultado e da classificação final	05/10/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/estagios](http://www.mp.rs.gov.br/estagios)).

2.2 O candidato **deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF**, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso; até o 9º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas junto à Promotoria de Justiça de Vera Cruz, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da [manhã e tarde – a combinar].

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **29 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022, e serão realizadas através de e-mail [mpveracruz@mprs.mp.br](mailto:mpveracruz@mprs.mp.br), ou na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, situada à Rua Carlos Werner, 200, Centro, Vera Cruz.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições e via internet – email: [mpveracruz@mpra.mp.br](mailto:mpveracruz@mpra.mp.br));

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio ( a combinar com a chefia imediata).

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova objetiva que consiste numa redação de tema livre

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 22/09/2022, às 10 horas, na Promotoria de Justiça de Vera Cruz.

5.4 O tempo de realização da prova será de uma hora e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 A seleção compreenderá na elaboração de uma redação com tema livre, a ser informado por ocasião da prova

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (50 por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (**dezesseis**) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

**10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas e nas que vierem a vagar (cadastro reserva).

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Vera Cruz, 26 de agosto de 2022.

**MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA,**  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz,  
Responsável pelo Processo Seletivo.



Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS <b>FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>
	Preenchimento pelo MP/RS

<b>PROCESSO SELETIVO</b>	EDITAL Nº	LOCAL

<b>DADOS PESSOAIS</b>	NOME COMPLETO		SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)	
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE		
	DATA DE NASCIMENTO	NATALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)		
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		NOME DO CÔNJUGE		
	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
	CEP	MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)		IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

<b>CURSO</b>	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO	<b>Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da:</b>	<input type="checkbox"/> MANHÃ	<input type="checkbox"/> TARDE	<input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE
----------------	--	--------------------------------	--------------------------------	--

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.</b> A relação completa das instituições de ensino convênidas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ( <a href="http://www.mp.rs.gov.br/concursos">www.mp.rs.gov.br/concursos</a> ).	
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____	VISTO E CARIMBO DO MP/RS
	Local e data: _____  _____ <b>Assinatura do Candidato</b>	

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO Nº</b>
	Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

<b>PROCESSO SELETIVO</b>	EDITAL Nº	LOCAL
	0	0

NOME DO ESTUDANTE	DATA	VISTO E CARIMBO DO MP/RS
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul;  - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		





## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



## EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	2323/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.070/2022 e 02456.000.552/2022
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM
SIGNATÁRIO	RENATO DAS CHAGAS E SILVA
CARGO	DIRETOR-PRESIDENTE
RESUMO DO OBJETO	O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução do “PROJETO DE MONITORAMENTO DE AGROTÓXICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRAVATAÍ”, fins de verificar a qualidade da água da Bacia do Rio Gravataí quanto à ocorrência ou não de resíduos de agrotóxicos utilizados na agricultura. Para atingir os objetivos do projeto, está prevista, dentre outras ações, a contratação de serviços de terceiros para a realização das análises laboratoriais das amostras e interpretações dos resultados, nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.
VALOR DO PROJETO	
VALOR CONTRAPARTIDA	
VALOR TOTAL	R\$ 792.000,00
VIGÊNCIA	27 (vinte e sete) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	27 (vinte e sete) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 09.76 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 3.3.90.39 Rubrica: 3901 SRO: 31088
DATA DA ASSINATURA	26 de agosto de 2022.



## EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO	2325/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.038/2022 e 02456.000.547/2022
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
POR INTERMÉDIO DA	PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CARGO	VANIUS CESAR SANTAROSA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INTERVENIENTE	BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI
CARGO	COMANDANTE-GERAL





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do <b>Projeto denominado "FOMENTO ÀS AÇÕES DE POLÍCIA OSTENSIVA AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL"</b> , com o propósito principal de potencializar as ações de Polícia Ostensiva de Proteção Ambiental nas unidades de conservação a seguir mencionadas, que pelas suas características, possuem maior risco potencial de ocorrência de crimes ambientais, mediante a <b>aquisição de 02 (duas) viaturas</b> (caminhonetes à diesel, com sistema de tração 4x4 e motor de, no mínimo, 170 CV), <b>a serem destinadas às SEDES DAS PATRULHAS AMBIENTAIS DE PORTO ALEGRE E DE CANELA</b> , responsáveis pelas ações de Policiamento Ostensivo Ambiental nas Unidades de Conservação do Parque Estadual do Delta do Jacuí, da Área de Preservação do Banhado Grande, da Área de Proteção Ambiental do Delta do Jacuí, do Parque Estadual de Itapuã, da Área de Preservação do Banhado Grande, da Área de Proteção da Estação Estadual Ecológica Aratinga, do Parque Nacional Aparados da Serra, do Parque Nacional da Serra Geral e do Parque Estadual de Tainhas, nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Municípios do Rio Grande do Sul em que se situam as unidades/áreas de conservação/proteção ambiental abrangidas pela atuação das Patrulhas Ambientais com sede em Porto Alegre e Canela.
VALOR DO PROJETO	R\$ 768.740,34
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 768.740,34
VIGÊNCIA	36 (trinta e seis) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	36 (trinta e seis) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5201 SRO: 31214
DATA DA ASSINATURA	26 de agosto de 2022.

**EXTRATO**

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>COOPERAÇÃO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>2313/2022</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.073/2022 e 02456.000.546/2022
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>POR INTERMÉDIO DA</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	VANIUS CESAR SANTAROSA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
<b>INTERVENIENTE</b>	<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	FÁBIO MOTTA LOPES
CARGO	CHEFE DE POLÍCIA
RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do <b>Projeto denominado "AÇÃO E PROTEÇÃO - 60 + PERTO - EM PROL DA DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DE PORTO ALEGRE (DPPI)"</b> , que visa a <b>aquisição de 02 (duas) VIATURAS OSTENSIVAS (tipo CAMINHONETE 4x4), SENDO UMA TIPO "CELA COM BANCOS"</b> , para possibilitar maior agilidade no atendimento policial da crescente demanda de casos de violência familiar e doméstica contra idosos, prestar melhor atendimento às vítimas idosas e viabilizar a apuração <i>in loco</i> de fatos denunciados à Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre, consolidando esta Delegacia Especializada da Capital como referência no tema para a sociedade, nos termos do Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS
VALOR DO PROJETO	R\$ 811.809,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA





Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

Edição n. 3388

VALOR TOTAL	R\$ 811.809,00
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	24 (vinte e quatro) meses, a partir desta publicação.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 4.4.90.52 Rubrica: 5201 SRO: 30797
DATA DA ASSINATURA	26 de agosto de 2022.